

FATO RELEVANTE

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos acionistas e ao mercado em geral que a Companhia e suas controladas em recuperação judicial, concluíram as negociações e está em fase de assinaturas o Acordo de Transação Tributária Individual (“Transação”) com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com fundamento no artigo 171 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional – CTN), na Lei 13.988/2020, na Portaria PGFN nº 6.757/2022, no artigo 10-C da Lei 10.522/2002 e na Portaria PGFN nº 2.382/2021.

A Transação tem por finalidade a regularização fiscal dos débitos da Companhia e suas controladas em recuperação judicial, por meio de um plano de amortização da totalidade dos débitos em aberto e inscritos na Dívida Ativa da União (DAU).

Do total da dívida serão abatidos eventuais créditos e depósitos judiciais existentes em cada processo e após, serão aplicados descontos sobre multas, juros e encargos, sendo que parte do saldo remanescente será liquidado com saldos de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL.

O pagamento da dívida transacionada de natureza não previdenciária (“Dívida transacionada – demais débitos”), será feito em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, bem como, a dívida previdenciária consistente em certas contribuições de terceiros. O pagamento das demais dívidas transacionadas de natureza previdenciária (“Dívida transacionada – Previdenciária”), será feito em 60 (sessenta) prestações mensais. O valor de cada parcela será acrescido mensalmente de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais. As parcelas estão escalonadas de forma a que o fluxo de pagamentos seja adequado à real capacidade de pagamento da Companhia e suas controladas.

Os efeitos da Transação serão refletidos nas Informações Financeiras Intermediárias da Companhia, referentes ao terceiro trimestre de 2025 (3º ITR).

Guarulhos, 24 de julho de 2025

Eduardo Fantin

Diretor de Relações com Investidores